

de Rocha Barros, Antonio Carlos de Carvalho Linsade, Antonio Carlos Pereira
da Cunha, Carlos Roberto Maguro dos Santos, Eduardo Pereira King, Ivan Louz,
di Araujo, José Vitor Elias, Kiraquim Schwindt, Orlando da Silva Pereira Os-
mar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bente. Havendo número regimental, o
Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir
foi lido e aprovado Ata da Vigésimo Quinta Sessão Ordinária do Segundo
Grado Municipal. Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presi-
dente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do
regimento: Substituição ao Projeto de Lei nº 064/93 de autoria do Vereador Eduardo
Pereira King, assunto: Dispor sobre substituição ao Projeto de Lei que cria o Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.; Indicação nº 217/93 de auto-
ria do Vereador Carlos Roberto Maguro dos Santos, assunto: Solicita ao Excm: Se-
nhor Prefeito Municipal obras de recuperação das margens e dragagem dos la-
gois que cruzam Vozes São Rural, invadindo-se pelas fazendas da Califórnia
e de Garças.; Indicação nº 214/93 de autoria do Vereador Guy Silva da Rocha
assunto: Sugere ao Excm: Senhor Prefeito Municipal a Reforma ou, elaboração
de novo Código de Obras para o Município de Cabo Frio.; Indicação nº 220/93
de autoria do Vereador Guy Silva da Rocha assunto: Solicita ao Excm: Senhor
Prefeito Municipal que o Bairro Santo Antônio tenha permanentemente uma Em-
balsamadora a disposição da Comunidade. Terminado a leitura do Expediente, o Se-
nhor Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio
no o uso da tribuna. Como Primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o
Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, referendo providências a serem para
que o Prefeito Municipal responda aos requerimentos de sua autoria de nºs
129 e 134 do ano em curso. Salvo seguir ter recebido no dia anterior au-
tizado em seu Gabinete do Presidente do Sindicato de Criação de Sol, insigni-
ficante como obra de título de Cidadania sobrenome concedido ao juiz trabalhista,
foi Maria de Fátima Porto disse que recebeu data estura em Programa da Pa-
dio Cabo Frio, com representantes da tribuna e do Poderão, denunciando
uma série de irregularidades em relação a Junta de Anulação de Cabo Frio
deste a sua instalação, e a partir dos nomeações dos juizes Elezistas. Dis-
se que os trabalhadores entendem que os juizes deviam ser indicados pe-
las partes interessadas e, que deviam ser remunerados, no caso, pelo di-
reito do trabalhador. Disse que não poderia ser admitida uma interferência em

local no movimento sindical, com os fizos Plazante, recebendo absurdamente
 cerca de dez mil dólares por mês e, pior, se aposentando com cinco anos de
 exercício. Diante, disse que o trabalhador havia impetrado mandado no juízo
 para evitar um escândalo que não era privilégio de Cabo São, pois em vá-
 rias partes, as nomeações eram fruto de negociações políticas e de mesmo
 envolvendo dinheiro. Disse que o Senhor José Maria de Bello Porto foi agraciado
 com a cidadania portuguesa, sem honrar no seu entender os princípios degra-
 les que sendo filhos ou não da terra eram recebidos com respeito. Disse
 que manifestava o seu repúdio, além do seu voto contrário ao que considerava
 uma injúria da Câmara. Em aparte, o Vereador Epitácio Carlos de
 Carvalho Grande, disse que não fora o autor da proposição entregando
 cidadania ao Senhor José Maria de Bello Porto, e, muito menos tinha pro-
 posição para eleger o Vereador autor, mas lembrava que o título de cida-
 dania era concedido a quem alguma coisa de importante havia feito pela
 cidade. Disse a seguir, que a instalação do posto de Penitenciária do Trabalho
 através do fiz José Maria de Bello Porto, fora uma grande conquista, e, entretanto
 cerca de dez anos de luta através dos advogados militantes, no Município
 observando ainda, que o posto fora brada de Cabo São pelo então Revo-
 lho Pedro Borge e levado para Araruama e por invul, o pedido de 100 mil
 dólares de Cabo São. Disse que assim sendo, o fiz José Maria de Bello Porto
 era merecedor do título de cidadania, porque rogatava e que era uma an-
 tiga reivindicação, beneficiando não apenas aos advogados mas, prin-
 cipalmente a classe trabalhadora. Prosseguiu, disse o orador que tinha conhe-
 cimento do fato relatado no aparte, aduzindo que o fato não deveria ser com-
 panhado por medidas que não considerava das mais salutares. Lembrou-se
 logo quando da votação de Moção de Aplausos dirigida ao Sr. fizinho, tendo
 solicitado explicações sobre a firma como o conhecido advogado havia sido
 indicado fiz Plazante dos trabalhadores, na cidade fute de uma petição que
 sempre iria combater. Solou a seguir, de sua participação em reunião na Se-
 ção Municipal de Agricultura de Cabo São, no dia anterior, juntamente com
 os Vereadores Beto Moreira e Orlando Inera, perante o Secretário, quanto
 a mudança da feira de São Sebastião para o Mercado Sebastião Jan. Disse
 que após longos debates o Secretário de Agricultura não conseguira com seus
 argumentos, alguns até irresponsáveis, que os feirantes concordassem com

do Juro, e, com a suspensão gradativa do Mercado Sabañón don que po
 desta ou não dar certo. Disse, em proximo tempo, que basicamente os ju-
 rantes não acreditavam que o juro fosse extinto, e, entendia tambem que
 a posição do Prefeito não deveria ser imputada. Quanto as irregulari-
 dades apontadas pelo Prefeito, como a pratica do comercio no Juro por
 comerciantes estabelecidos até em outros Municipios disse, que cumpriam
 tão o atendimento de normas básicas e que as autorizações deviam ser
 anuladas e punindo o funcionario responsável, se fosse o caso. Proximam-
 de, disse ter recebido denúncia de que no Juro do Domingo anterior o
 fiscal da Prefeitura havia estado ostensivamente armado, e que considerava
 um inominavel absurdo, até mesmo pelo tempo restante entre os juran-
 tes, já avisados de que no proximo Domingo a Jura seria no Sabañón
 don. Adiante, disse ter solicitado ao Secretario Municipal de Agricultura
 que providencias fossem adotadas para apurar a denuncia e, se confir-
 mada, com a punição exemplar do funcionario, e assim, iniciou sua
 fala. Não havendo mais credores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta
 etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprobado Projeto de Lei nº
 056/93 com o requerimento de Urgência nº 185/93.; Aprobado Projeto
 de Lei nº 059/93 - Remoção Executiva nº 023/93 com o requerimento de
 Urgência nº 186/93.; Aprobado Projeto de Lei nº 063/93 - Remoção Executiva
 nº 026/93 com requerimento de Urgência nº 187/93.; Aprobado Proje-
 to de Lei nº 066/93 - Remoção Executiva nº 029/93 com o requerimen-
 to de Urgência nº 188/93., Encaminhado a Comissão de Finanças, Or-
 çamento e Alienação o Projeto de Lei nº 065/93 - Remoção Executiva
 nº 028/93., Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Substitui-
 tivo ao Projeto de Lei nº 064/93., Aprobadas as seguintes Indicações de
 nº 217/93, 219/93, e 220/93. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo
 credores para o uso da Tribuna em Sessão Pública, o Senhor Presidente
 encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se
 lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária
 aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata

mudança, e assim, outra reunião estava marcada porque o impasse continuava, apresentando o orador que estava solidário com os feriantes. Finalizando falou de denúncia apresentada por um cidadão de Jardim Esperança, que fora para o HIA do PAM às cinco horas de manhã, com um filho com diarreia e no final não fora atendido por falta de médico. Disse que adorava Paulinho da Viola, adorava o MPB, mas não exaltava demagogia, porque o que o povo queria era saúde para todo mundo, e que os direitos básicos do homem fossem atendidos. O seguiu, ouve a tribuna o Senador Carlos Roberto Siqueira dos Santos, abordando de imediato aparte do Senador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, ao discurso do Senador Alfredo Luiz da Rocha Borralho, com relação a entêrios para outorga do título de cidadania do Município. Disse ter considerado interessante o aparte, quando o Senador do PSD diz que o título deveria ser outorgado aos que realmente houveram feito alguma coisa pelo Estado, e assim não era relevante a vida progressista do homenageado. Lembrou o orador, práticas dos habitantes nos morros e favelas, investindo nas comunidades, construindo postos de saúde, pagando remédios, financiando praças e outras melhorias, apenas para obter o reconhecimento popular e continuarem com as atividades ilícitas. Exemplificou falando que em Cabo Frio, um habitante também poderia investir, construindo hotéis, pousadas, implantando melhorias nas áreas mais carentes, cabendo perguntar se tal cidadão mereceria o título por tais atos. Apimou que os entêrios para a outorga do título deviam ser anulados a valores maiores, e até mesmo de ordem moral, e assim, a vida progressista deveria ser relevante. Disse a seguir, que o Luiz Rêgo Porto era uma pessoa cuja vida, cuja política, cuja as ações estavam sendo colocadas em dúvida, dando motivos de uso do dinheiro público para benefício pessoal. Disse ter recebido de referido Luiz, números como pontuações com o nome do Instituto do Trabalho, com todo o material do pago como dinheiro público, e assim, considerava infeliz a decisão do Senador Antônio Carlos de Carvalho Andrade. Com relação a sua participação na reunião com os lavadores e Prefeitura para resolver o problema do Jura Livre de São Cristóvão, disse que ao menos o diálogo estava aberto, que as sugestões encaminhavam este para a mudança de local

do Juro, e, com a suspensão gradativa do Mercado Sabañón don que po
 desta ou não dar certo. Disse, em proximo tempo, que basicamente os ju-
 rantes não acreditavam que o juro fosse extinto, e, entendia tambem que
 a posição do Prefeito não deveria ser imputada. Quanto as irregulari-
 dades apontadas pelo Prefeito, como a pratica do comercio no juro por
 comerciantes estabelecidos até em outros Municipios disse, que cumpriam
 tão o atendimento de normas básicas e que as autorizações deviam ser
 anuladas e punindo o funcionario responsável, se fosse o caso. Proximam-
 de, disse ter recebido denúncia de que no juro do domingo anterior o
 fiscal da Prefeitura havia estado ostensivamente armado, e que considerava
 um inominavel absurdo, até mesmo pelo tempo restante entre os juran-
 tes, já avisados de que no proximo domingo a jura seria no Sabañón
 don. Adiante, disse ter solicitado ao Secretario Municipal de Agricultura
 que providencias fossem adotadas para apurar a denuncia e, se confir-
 mada, com a punição exemplar do funcionario, e assim, iniciou sua
 fala. Não havendo mais credores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta
 etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprobado Projeto de Lei nº
 056/93 com o requerimento de Urgência nº 185/93.; Aprobado Projeto
 de Lei nº 059/93 - Remoção Executiva nº 023/93 com o requerimento de
 Urgência nº 186/93.; Aprobado Projeto de Lei nº 063/93 - Remoção Execu-
 tiva nº 026/93 com requerimento de Urgência nº 187/93.; Aprobado Proje-
 to de Lei nº 066/93 - Remoção Executiva nº 029/93 com o requerimen-
 to de Urgência nº 188/93., Encaminhado a Comissão de Finanças, Or-
 çamento e Alienação o Projeto de Lei nº 065/93 - Remoção Executiva
 nº 028/93.. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Substi-
 tutivo ao Projeto de Lei nº 064/93., Aprobadas as seguintes Indicações de
 nº 217/93, 219/93, e 220/93. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo
 credores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente
 encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se
 lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Meritória
 aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.